



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de pagamento de inscrição no 6º Congresso Brasileiro de Pregoeiros para Joyce Carolina Lins Guilhermat e Jucemar Pacheco de Macedo, uma vez que o evento permitirá a atualização dos pregoeiros e equipes de apoio diante da dinamicidade da legislação sobre compras públicas, além de oferecer diversas oficinas sobre diversos assuntos de interesse da Instituição, assim, esse aperfeiçoamento constante dos profissionais permite que os mesmos desenvolvam suas atividades com segurança e eficiência, desde modo, esta reitoria, neste ato representada por seu Vice-Reitor, decide pela contratação direta com N.P. EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: **07.797.967/0001-95**), através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 31 de março de 2016.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

RATIFICO EM 31/03/2016